

## Certidões APF

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 41.617.192/0001-67

Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Nome Fantasia: PLAMONTEC

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.13	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.22	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.06	Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Órgão  
Emissor

Certidão

Tempo de  
Geração  
(segundos)

Portal da CNEP - Cadastro Nacional de  
Transparência Empresas Punidas

0.04

Sistema do  
Portal da  
Transparência está  
indisponível



BAIXAR PDF





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210752041
- DATA DO PROTOCOLO: 02/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200332110
- ARQUIVAMENTO: 20210752041
- EMPRESA: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

 pdf Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaV5hZG9fMjAyMTA2MDIxNDQ5MTZfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzE1MTIzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP210](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaV5hZG9fMjAyMTA2MDIxNDQ5MTZfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzE1MTIzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210))

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS  
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

**ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada “**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**”, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira** – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda** – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
<b>ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA</b>	4.950.000	4.950.000,00
<b>KARINE DO NASCIMENTO ROCHA</b>	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	5.000.000	5.000.000,00

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS  
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

**Cláusula Quinta** - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

**Cláusula Sexta** – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**  
**Cláusula Oitava** – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona** – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

**Clausula Décima** – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Clausula Décima Segunda** – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

**Clausula Décima Terceira** – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**Clausula Décima Quarta** – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Clausula Decima Quinta** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

**Clausula Decima Sexta** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS  
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**  
**Clausulas Decima Sétima** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

**KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

**ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB Nº 20210752041.  
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.  
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

---

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE (Sede)</b> 21200332110	<b>CNPJ</b> 41.617.192/0001-67	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/11/1993	<b>Início de Atividade</b> 23/10/1993
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIENTREPRISE SALA 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
<b>Objeto Social</b> Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção ? Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos ? Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos ? Código 38.12-2/00; obras de urbanização ? Rua, praças e calçadas ? Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica ? Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos ? Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos ? Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação ? Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas ? Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem ? Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos ? Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil ? Código 43.30-4/01; transportes escolar ? Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura ? Código 71.11-1/00; serviços de engenharia ? Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor ? Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes ? Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo ? Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica ? código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ? código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria ? código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) ? código 43.22-3/01; Serviços de portaria ? código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância ? código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação ? código 19.21.-7/00.			
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	<b>CPF/CNPJ</b> 125.646.053-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.950.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	<b>CPF/CNPJ</b> 003.669.503-39	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	<b>CPF</b> 125.646.053-20	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	







<b>NIRE 21200332110</b> <b>CNPJ 41.617.192/0001-67</b>	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIENTREPRISE 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380</b>	

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170554112	09/06/2017	BALANCO
316	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 07:16:31 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **59DCAF13**.



MAC2101426324

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 102510/2021  
Fls. nº 545  
Visto ✓

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 15 de dezembro de 2021.

  
PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL